UBO CONTRIBUTION OF THE PROPERTY OF THE PROPER

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 021/2023

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 021/2023, protocolizado nesta Casa Legislativa em 14/04/2023.

Após leitura em Plenário na 11ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17/04/2023, distribuir avulsos (por meio físico e/ou eletrônico) aos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi e encaminhar à(s) Assessoria(s) Contábil e Jurídica, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno, bem como às seguintes Comissões, para análise da matéria e emissão de Parecer:

- 1) Comissão de Legislação, Justiça e Redação (art. 41, I);
- 2) Comissão de Finanças e Orçamento (art. 42, I);
- 3) Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (art. 43, I).

Piumhi, 17 de abil de 2023.

Wilde Wellis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

| Nos termos do § 1º do art. 156 e inciso I do art. 157 do Regimento Interno c/o | art. 13 da Lei Orgânica |
|--|--------------------------|
| Municipal esta Proposição sujeita-se ao quórum de: | |
| | |
| X Maioria simples | |
| Maioria absoluta | |
| 2/3 dos membros da Câmara (maioria qualificada) | |
| | |
| Apreciação em dois turnos, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento | Interno, salvo dispensa, |
| expressa pelo Plenário, de segunda votação, mediante apresentação de Requerimento. | |
| | |
| Distribuir em: <u>18 104 12023</u> | |
| | |
| Departamento de Apoio | o – Seção Legislativa |

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 104 1323

Data da publicação: 11 04 18023